

INCENTIVOS FISCAIS

INCENTIVOS FISCAIS

O QUE SÃO?

A concessão dos incentivos fiscais tem o objetivo de atrair e/ou manter empreendimentos na Amazônia, através de incentivos fiscais que reduzem o IRPJ às empresas em operação na Amazônia Legal. As empresa podem pleitar o beneficio para projetos de implantação, ampliação, modernização e diversificação.

QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE IFs?

1

Redução de 75% do imposto de Renda Pessoa Juridica (IRPJ);

2

Isenção de IRPJ (destinado a atividades voltadas e incluídas no programa de inclusão digital do Gov. Federal);

3

Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda Pessoa Juridica (IRPJ);

4

Depreciação acelerada para efeito de cálculo do IRPJ.

QUAIS EMPRESAS PODEM SE HABILITAR?

1

Empreendimentos situados na Amazônia legal;

2

Atividades consideradas prioritárias conforme Decreto nº 4.212/2002;

3

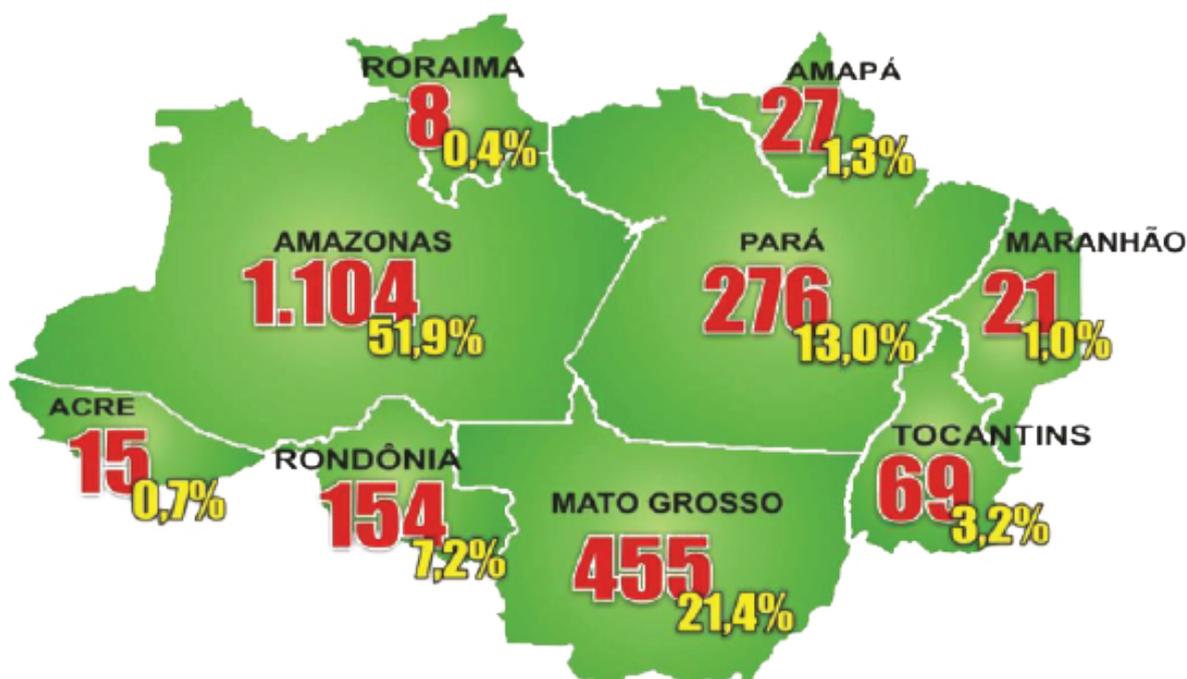
Produção superior a 20% da capacidade real instalada;

4

Cadastro no SIN e pleito de incentivos fiscais;

5

Estar adimplente com suas obrigações (trabalhistas, previdenciárias, ambientais, etc.)



De 2013 a 2017, foram investidos mais de 64 bilhões de reais na região, por meio dos incentivos fiscais da Sudam, beneficiando cerca de 400 empresas - 47% delas localizadas só no Amazonas. Nesse período, foram gerados e/ou mantidos mais de 150 mil empregos diretos e indiretos.

Fonte: Coordenação Geral de Incentivos Fiscais/Sudam

SIN - SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS



O Sistema de Incentivos Fiscais representa uma considerável conquista para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e para as empresas sediadas na Amazônia Legal que desejam pleitear os benefícios de incentivos fiscais.

Desde 2018, a Sudam disponibilizou o Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais (SIN). De fácil utilização e com linguagem simplificada, o SIN proporciona uma simplificação no processo, aumenta a eficiência da análise, reduzindo o tempo de tramitação dos processos.

O SIN pode ser acessado em: <http://sin.sudam.gov.br/>

Os sistemas online reduzem a utilização de papel e buscam a desburocratização dos serviços públicos, que estão entre os objetivos da Administração Pública para alcançar a preservação do meio ambiente e melhoria de seus serviços, respectivamente.

O SIN disponibiliza o Manual do Usuário, que tem por finalidade apresentar as funcionalidades do sistema, possibilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto à sua utilização.

COMO USAR O SIN?



Para ter acesso ao SIN e Pleitear incentivos o cadastramento do usuário é obrigatório e deve seguir as seguintes etapas:

1

Acessar o site <http://sin.sudam.gov.br>

2

Escolher o perfil empresa e criar uma conta preenchendo corretamente os dados solicitados;

3

Após o cadastramento, já é possível acessar o sistema utilizando login e senha;

4

Ao preencher as informações e uploads de arquivos em pdf, pode-se finalizar a solicitação;

5

O pleito então passa a ser analisado pela sudam e as comunicações (notificações e ofícios) caso necessárias, serão feitas por meio do sistema que obedecerão os prazos previstos no regulamento;

6

A documentação em meio físico (cópias autênticas ou originais), poderá ser solicitada no ato da visita técnica ao empreendimento;

7

Em caso de aprovação do projeto, os laudos constitutivos e resoluções continuarão a ser entregues em meio físico.



Ascom - Sudam